

Mídias sociais, fake news e o dilema da democracia: o exemplo estadunidense e as eleições brasileiras de 2022

YARA MARTINELLI

É notória a capacidade das mídias sociais de influenciarem movimentos políticos e opiniões de seus/suas usuárias, podendo afetar, inclusive, resultados de eleições. O documentário “Dilema das Redes” (2020) apresenta essa capacidade de influência nos comportamentos e opiniões como origem de grandes investimentos de empresas e instituições. A articulação de estratégias de psicologia e tecnologia com base em sistemas de recompensas similares aos ativados pela utilização de drogas – manipulação de emoções e liberação de dopamina –, já provoca vícios e aumento nos níveis de ansiedade e depressão (SENRA, 2020), e as ferramentas de psicométrica, realizadas por programas que fazem análise de personalidade, até mesmo com identificação facial e de voz, conseguindo apurar quase que individualmente o comportamento dos/das usuárias (RODRIGUES, 2020).

Roger McNamee, ex-investidor do Facebook, afirmou que a plataforma combina estratégias de publicidade com as utilizadas por cassinos para desenvolver direcionamento individual de mensagens buscando mobilizar emoções, sobretudo ódio, raiva e medo (MCNAMEE, 2019). A questão se torna ainda mais complexa quando se articula, a estas estratégias e à manipulação de opiniões, o fato de que as fake news se espalham até seis vezes mais rápido que notícias verdadeiras (MIT, 2018), e isso não se deve apenas ao engajamento em publicações que veiculam informações conspiratórias. Segundo Tristan Harris, o sistema privilegia informações falsas “porque as informações falsas rendem mais dinheiro às empresas do que a verdade (...). A verdade é chata” (HARRIS, 2020).

O verdadeiro “dilema das redes”, quando inserido em regimes democráticos representativos que têm o voto como uma de suas principais ferramentas de participação, é o impacto da manipulação da verdade nas escolhas políticas. Onde cabe a democracia se opiniões são manipuladas pela atuação de algoritmos que impulsionam notícias falsas? E se o próprio sistema eleitoral passa a ser questionado? Até que ponto as opiniões e demandas político-sociais são realmente as da sociedade e quais delas foram impostas através das redes sociais? A interferência da desinformação não se dá apenas no processo eleitoral, mas na conformação da esfera pública, uma dimensão fundamental da vida democrática (HABERMAS, 2003) que passa a ser manipulada

pela disputa da verdade, pelo funcionamento dos algoritmos e, simultaneamente, privatizada pelo domínio das grandes empresas multinacionais que controlam as mídias sociais, e passam a exercer um controle privado da própria democracia (RODRIGUES, 2020).

No contexto de polarização cada vez mais acirrada, as redes sociais têm papel central no aprofundamento dos radicalismos. Por meio dos algoritmos, informações elencadas em feeds e páginas de busca se tornam cada vez mais extremas. Ao construir o “perfil” de usuário, as redes selecionam o conteúdo que corroboram sempre às opiniões identificadas, e acabam gerando bolhas que reforçam a intolerância e minam capacidades de argumentação (DILEMA DAS REDES, 2020). Além disso, a venda dos dados de usuários para empresas com interesses políticos claros e declarados é um limite ético que já foi ultrapassado, como fica demonstrado no documentário “Privacidade Hackeada” (2019).

Fake News, teorias da conspiração e eleições: o exemplo dos Estados Unidos

As fake news tem demonstrado sistematicamente sua capacidade de impactar decisões políticas. Além disso, a pandemia parece ter tido um efeito nefasto para a crise de desinformação. Segundo o jornal Bangkok Post (2020), a teoria conspiratória do QAnon cresceu muito durante a quarentena, se internacionalizando e se mesclando a outras teorias conspiratórias. Um dos pontos críticos e atuais do fortalecimento de tais teorias e do espalhamento das fake news é o questionamento das urnas e do resultado das eleições em regimes democráticos. Um exemplo emblemático disso é a reação que conspiracionistas estadunidenses tiveram diante da vitória de Joe Biden para o cargo de presidente dos Estados Unidos em 2020. Donald Trump, ex-presidente dos EUA e apontado pela Cornell University como “o maior disseminador de fake news sobre a pandemia da covid-19” (RIEKMANN, 2020), tentou dificultar e desacreditar de várias formas o processo eleitoral norte-americano.

Ainda enquanto chefe do executivo, Trump fez declarações mentirosas sobre o voto por correio, como quando realizou afirmações sobre a existência de fraudes e solicitações diretas aos seus eleitores para que votassem duas vezes com o objetivo de “testar o sistema eleitoral”, sendo que o voto duplicado e sua incitação configuram, por si, crime eleitoral (OLIPHANT, 2020). Além disso, foi necessário que políticos democratas barrassem uma série de cortes orçamentários aos correios, em intenções claras de prejudicar os votos por essa via, em pleno contexto pandêmico (OLIPHANT, 2020).

O ex-presidente fez, ainda, um pronunciamento se auto declarando vencedor da referida disputa presidencial, afirmando que recorreria à Suprema Corte dos EUA para interromper a contagem de votos. Proclamou, ainda, que democratas tentavam roubar as eleições, apontando demora na contagem como prova infundada da suposta fraude eleitoral (TRUMP..., 2020). Mesmo diante da derrota, o ex-presidente tweetou em uma de suas redes sociais que havia vencido a eleição “por muito”, e teve seu tweet excluído pela rede social (RONAN, 2020). O advogado pessoal de Donald chegou a declarar que os tribunais deveriam descartar os resultados contabilizados no estado da Pensilvânia (DONALD..., 2020), local onde Joe Biden recebeu maioria dos votos.

Protestos em frente a departamentos eleitorais, com trumpistas armados e fuzis à mostra, se repetiram em algumas cidades norte-americanas durante as contagens (ELEIÇÕES..., 2020). Apoiadores radicais de Trump, munidos de um arsenal de explosivos, foram presos por tramarem sequestrar a governadora democrata de Michigan e o governador da Virgínia, (PÉCHY, 2020). O diretor do FBI (Federal Bureau of Investigation) declarou que a extrema direita era responsável por cerca de 1000 ataques terroristas por ano, e o historiador Darren Mulloy afirmou que “os atos de violência aumentaram, incentivados pela retórica agressiva do presidente [Trump] e por sua insistência em espalhar teorias conspiratórias” (PÉCHY, 2020).

A crise culminou com a invasão do Capitólio - o Congresso estadunidense - em 6 de janeiro de 2021. Os manifestantes ultrapassaram a defesa policial posta no local, e o confronto se materializou com bombas de gás e luta corporal no interior do prédio. Algumas horas depois da invasão, durante a qual Trump permaneceu em silêncio, o então presidente reafirmou a fraude nas eleições, mas solicitou a seus eleitores que deixassem o prédio, mesmo depois de haver incitado atos antidemocráticos (INVASÃO..., 2021). A Comissão do Congresso realizou oito audiências sobre o caso, que até o momento atestam a consciência de Trump e sua assessoria sobre a legitimidade das eleições, e a opção insistente por questionar os resultados e incitar as movimentações violentas. Apesar de o Departamento de Justiça já ter apresentado acusações contra quase 900 manifestantes que invadiram o Capitólio, alcançar integrantes da Casa Branca e até o ex-presidente, de uma perspectiva judicial, é uma tarefa difícil (TRUMP..., 2022).

Perspectivas para as eleições brasileiras

Estudos científicos que mapearam as corridas eleitorais de 2018 demonstraram que Jair Bolsonaro foi o maior beneficiado pelo compartilhamento de fake news, e que a chapa Lula/Haddad foi a principal prejudicada. Uma mostra de 57 fake news propagadas por 1.073 contas com 4 milhões de compartilhamentos nos últimos meses

das eleições foi analisada por Tatiana Dourado (2020) demonstrando o impacto do disparo massivo de mentiras no processo. Este resultado foi corroborado pela pesquisa de Ricardo Ferreira (2019).

Jair Bolsonaro, sua família e fiéis apoiadores têm promovido, desde 2019, uma campanha de desinformação em larga escala que já logrou altos níveis de desconfiança no sistema eleitoral e descredibilização significativa das instituições democráticas e da urna eletrônica, utilizada no Brasil desde 1996. O presidente acusa o modelo como sendo de baixa confiabilidade, alegando fraude nas eleições de 2014 e de 2018 (em que foi eleito), sem apresentar provas. Tanto o Supremo Tribunal Federal (STF) quanto o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) intimaram Bolsonaro a apresentar provas das acusações, mas, até agora, nenhuma foi apresentada (ENTENDA..., 2021).

A grande campanha pelo “voto impresso auditável” foi feita com base em mentiras. Não é novidade que Bolsonaro mente cotidianamente para governar: segundo o Relatório Global de Expressão, em um ano o presidente contou 1.682 mentiras (de forma pública), atingindo uma média de 4,3 por dia (ARTIGO 19, 2021). A Coalizão Comprova, que identifica fake news, verificou os picos de publicações falsas sobre as urnas, indicando as movimentações da campanha de deslegitimação do processo eleitoral. À altura em que foram desmentidas, já somavam milhões de visualizações. Os trends Google no Brasil em 2021 sobre “fraude na urna eletrônica” e “voto impresso” bateram recordes (SIMONATO, 2021).

Articulada à propagação de fake news, o governo vem realizando uma série de ameaças, inclusive declarações diretas sobre a promoção de atos antidemocráticos. Em janeiro de 2021, Bolsonaro afirmou que “se não tivermos o voto impresso em 2022, nós vamos ter problema pior que os Estados Unidos” e, em junho, que “se [o Congresso] promulgar, teremos eleições com voto auditável. Caso contrário, teremos dúvida. Podemos ter um problema seríssimo. Pode (...) criar uma convulsão no Brasil” (ENTENDA..., 2021). Convocando apoiadores, destacou que “se esse método continuar aí, (...) eles vão ter problemas”. Na sequência, ameaçou que só entregaria “a faixa [presidencial] para quem ganhar no voto impresso”, porque, se mantida a urna eletrônica, “corremos o risco de não termos eleição no ano que vem” (NASCIMENTO, 2021).

Em votações unânimes, o TSE aprovou a abertura de inquérito administrativo contra Bolsonaro e seus aliados para tratar dos ataques à legitimidade das eleições (investigando abuso de poder, fraude, corrupção e propaganda extemporânea) e solicitou ao STF que iniciasse investigação contra o presidente pela disseminação de mentiras contra a urna e as eleições, no inquérito das fake news. O relator acatou o pedido, tornando Bolsonaro alvo investigado da comissão (TSE PEDE..., 2021).

Já em período de campanha eleitoral, em julho de 2022, Bolsonaro reuniu um grupo de diplomatas estrangeiros no Palácio da Alvorada para uma apresentação recheada de mentiras sobre o TSE, o STF e

seus ministros, incitando um suposto papel das Forças Armadas na eleição e se destacando como “chefe supremo” da instituição. O presidente questionou medidas tomadas pelos tribunais para desmonetizar páginas que disseminam notícias falsas e prevenir seu espalhamento, e a cassação do deputado Fernando Franceschini pelo compartilhamento de mentiras sobre as urnas eletrônicas (LUPION, 2022).

Em 22 de agosto de 2022, quase um mês antes das eleições, quando questionado em entrevista realizada no Jornal Nacional sobre a campanha de deslegitimação do sistema eleitoral, Bolsonaro repetiu as suspeitas mentirosas sobre as urnas eletrônicas e destacou que aceitaria os resultados das eleições “desde que sejam limpas”. Na mesma entrevista, afirmou que seus apoiadores fazem uso da “liberdade de expressão” quando pedem o fechamento do Congresso, do STF e de outras instituições democráticas (RODRIGUES et. al., 2022).

O combate às Fake News: precauções necessárias

São muitos os desafios que se apresentam na urgente missão de combate à desinformação. A internet, que já nasce privada e transacional, se complexifica cotidianamente, na medida em que se especializam os algoritmos e ascende a informação como bem mais precioso da contemporaneidade. Marcos Dantas argumenta que a internet, contrariando a perspectiva inicial de potencialidades libertárias, tornou-se uma “praça de mercado oligopolizada” (2017, p. 2) e defende a regulação não apenas da “internet” enquanto tecnologia, mas propõe avançar para a regulação dos negócios e práticas que nela se efetuam, principalmente no combate a monopólios (DANTAS, 2017, p. 21).

A Declaração Conjunta sobre liberdade de expressão, notícias falsas, desinformação e propaganda (2017) da Organização dos Estados Americanos (OEA), fixa uma série de princípios a serem observados, destacando a importância de não responsabilizar usuários pela distribuição de conteúdos, ainda que falsos; e a imprecisão das definições de “verdadeiro” ou “falso”, quando tratamos da opinião e da liberdade de expressão. O perigo de promover a criminalização de usuários por compartilhamento de conteúdos vai de encontro com as medidas reguladoras de fake news, e a simples inação acaba por entregar à empresas a responsabilidade de mediar o debate público (RODRIGUES, 2020). Os desafios também se encontram na busca de atores legítimos para aplicar possíveis regulações: o Estado, as próprias redes, o judiciário, outras entidades privadas ou não-governamentais - quem poderia definir o que é “verdade”?

O Brasil, que vê sua democracia diretamente afetada por esses dilemas, busca soluções por intermédio da legislação. Em 2019, a Lei

13.834 tornou crime a denúncia caluniosa com finalidade eleitoral (LELLIS, 2019). Bolsonaro promulgou a lei com veto nesse trecho, mas o Congresso Nacional derrubou o veto e garantiu a inclusão de pena de reclusão e multa para divulgação de mentiras com fins eleitorais (BRASIL, 2019).

O TSE lançou uma parceria com grandes mídias sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp) altamente capazes de disseminar notícias, visando combater a desinformação. Entre os mecanismos desenvolvidos em conjunto, estão: a) um canal de comunicação com o Tribunal para denúncias de contas suspeitas de propagação de mentiras; b) ferramentas para divulgação de conteúdo verdadeiro; c) produção de figurinhas temáticas e informativas sobre as eleições e; d) um robô que circula informações oficiais (D'AGOSATINO, 2021). Os mecanismos de denúncia buscam identificar contas contratadas por empresas para criarem usuários fantasmas, os “robôs”, que massificam o disparo das fake news. Algumas dessas empresas já são alvo de investigação da “CPI das fake news”.

O processo de combate às notícias falsas e à desmoralização do sistema eleitoral é dificultado pela ação de Bolsonaro, de seus apoiadores e até mesmo das Forças Armadas, que já sugerem a condução de apuração paralela das eleições com apoio Ministério da Defesa (LUPION, 2022). O presidente chegou a questionar, inclusive, o manifesto em defesa da democracia lançado pela FIESP (2022), indagando “estão com medo de quê?” (CRAVO, 2022). Essa é uma pergunta fácil de responder, considerando que vivemos em um país em que o registro de armas de fogo para civis bateu recorde, registrando uma alta de 300% em comparação com 2018), sendo que, em 2021, 76% das armas registradas pela Polícia Federal foram destinadas a civis (REGISTRO..., 2022). Apesar de importantes, as medidas adotadas pelos tribunais são insuficientes e tardias.

Ainda enfrentaremos muitos percalços no caminho de combate às fake news, de regulação dos algoritmos que regem as mídias e da utilização de dados de usuárias. Urge o debate público e o desenvolvimento de pesquisas aprofundadas sobre esse tema. Até agora, apontam-se aspectos centrais que devem ser contemplados para procurar enfrentar a desinformação: regulação econômica e obrigações de transparência para as plataformas; governança de algoritmos; proteção de dados pessoais; e mecanismos de enfrentamento aos comportamentos maliciosos – incluindo abuso de poder econômico (RODRIGUES, 2020).

“Como defendem organizações civis que atuam no debate sobre direitos digitais e democratização da comunicação, além dos organismos internacionais de direitos humanos, a desinformação se combate principalmente com mais informação de qualidade” (RODRIGUES, 2020, p. 49).

No Brasil, a corrosão da confiança no processo eleitoral por uma campanha ancorada na divulgação de notícias falsas, significa, mais profundamente, uma crise da própria democracia. Não por acaso o voto impresso é pauta de grupos antidemocráticos que pedem o fechamento do Congresso e do STF (KALIL, 2021). Urge o desenvolvimento de legislações específicas para as redes sociais, e outros meios de minimizar seus efeitos nocivos - como o adiamento da ferramenta de ‘megagrupos’ do WhatsApp no Brasil para depois das eleições (BRÍGIDO, 2022). Ainda assim, ao que tudo indica, para o processo eleitoral de 2022, o estrago está feito e a tendência é de que, independentemente das respostas adotadas pelos tribunais responsáveis, o resultado das urnas eletrônicas será questionado, especialmente em caso de derrota daqueles que questionam sua veracidade. Cabe, portanto, às instituições se prepararem física e institucionalmente para conter os estilhaços já arremessados.

Referências

ARTIGO 19. The Global Expression Report. Article 19. 1ed. Julho/2021. ISBN: 978-1-910793-45-9. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2021/08/A19-GxR-2021-FINAL.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BANGKOK POST, 2020. QAnon conspiracies go global in pandemic 'perfect storm'. Disponível em: <https://www.bangkokpost.com/world/1997499/qanon-conspiracies-go-global-in-pandemic-perfect-storm>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.834, de 4 de junho de 2019. Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 -Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral.

CRAVO, Alice. Bolsonaro questiona motivação de manifesto a favor da democracia e diz: 'estão com medo de quê?'. O Globo Brasília, 2022. Disponível em: encurtador.com.br/kr1O4. Acesso em: 28 de jul. 2022.

DANTAS, Marcos. Internet: praças de mercado sob controle do capital financeiro. LX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Curitiba, 05 a 09 de setembro de 2017.

DILEMA DAS REDES. Jeff Orlowski/ Larissa Rhodes. Estados Unidos: 26 janeiro 2020, Exposure Labs.

DONALD Trump se recusa a reconhecer derrota para Joe Biden. Jornal Nacional, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/xCDPX. Acesso em: 23 ago. 2022.

DOURADO, Tatiana Maria Silva Galvão. Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil. 308 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

ELEIÇÕES dos EUA 2020: perto da definição do vencedor, protestos esquentam no Arizona: 'Pessoas estão fortemente armadas'. BBC News, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54849964>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ENTENDA a polêmica em torno da PEC do voto impresso. Agência Senado, Brasília. Julho/2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/06/entenda-a-polemica-em-torno-da-pec-do-voto-impresso>. Acesso em: 26 jul. 2022.

FERREIRA, Ricardo. Desinformação em processos eleitorais um estudo de caso da eleição brasileira de 2018. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Jornalismo e Comunicação, Universidade de Coimbra, 2019.

HABERMAS, Jurgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HARRIS, T. Entrevista concedida ao documentário Dilema das Redes. Direção: Jeff Orlowski, Larissa Rhodes. Produção Exposure Labs. Estados Unidos: Netflix, 26 janeiro 2020.

INVASÃO do Capitólio entra para a história dos EUA como afronta à democracia. CNN Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/invasao-do-capitolio-entra-para-a-historia-dos-eua-como-afronta-a-democracia/>. Acesso em: 28 jul. 2022.

LELLIS, Leonardo. Bolsonaro veta pena mais dura a quem divulga fake news em eleições. Revista Veja, 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-veta-pena-mais-dura-a-quem-divulga-fake-news-em-eleicoes/>. Acesso em 13 junho de 2022.

LUPION, Bruno. Em reunião com embaixadores, Bolsonaro questiona urnas e TSE. Deutsche Welle, 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/em-reuni%C3%A3o-com-embaixadores-bolsonaro-questiona-urnas-e-tse/a-62518117>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MCNAMEE, Roger. I Mentored Mark Zuckerberg. I Loved Facebook. But I Can't Stay Silent About What's Happening. Time Magazine, 2019. Disponível em: <https://time.com/5505441/mark-zuckerberg-mentor-facebook-down-fall/>. Acesso em 22 jul. 2022.

MIT NEWS, 2018. Study: On Twitter, false news travels faster than true stories. Disponível em: <https://news.mit.edu/2018/study-twitter-false-news-travels-faster-true-stories-0308>. Acesso em: 29 jul. 2022.

OEA. Declaración Conjunta Sobre Libertad De Expresión Y "Noticias Falsas" ("Fake News"), Desinformación Y Propaganda. Organización dos Estados Americanos, Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Wasihngton, 2017. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/expresion/showarticle.asp?artID=1056&IID=2>. Acesso em: 16 ago. 2022.

OLIPHANT, James. Trump encourages supporters to try to vote twice, sparking uproar. Reuters, 2020. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-usa-election-trump-vote-idUSKBN25U0KK>. Acesso em: 22 ago. 2022.

PÉCHY, Amanda. Estados Unidos: as milícias armadas ganham as ruas nas eleições. Revista Veja, 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/estados-unidos-as-milicias-armadas-ganham-as-ruas-nas-eleicoes/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

PRIVACIDADE HACKEADA. Jehane Noujaim Karim Amer. Estados Unidos: 26 de Janeiro de 2019, Karim Amer Geralyn, White Dreyfous, Judy Korin, Pedro Kos.

REGISTRO de novas armas no Brasil bate recorde e cresce mais de 300%. Portal O Globo Brasília, 2022. Disponível em: <https://exame.com/brasil/registro-de-novas-armas-no-brasil-bate-recorde-e-cresce-mais-de-300/>. Acesso em: 19 ago. 2022.

RIEKMANN, Arnd. Estudo aponta Trump como maior disseminador de fake news sobre covid-19. Deutsche Welle, 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/estudo-aponta-trump-como-maior-disseminador-de-fake-news-sobre-covid-19/a-55138056>. Acesso em: 23 ago. 2022.

RODRIGUES, Mateus; BORGES, Beatriz; GOMES, Pedro. Bolsonaro repete mentira sobre urnas, diz que aceitará resultado das eleições 'desde que sejam limpas' e defende aliança com Centrão. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/08/22/bolsonaro-repete-mentira-sobre-urnas-diz-que-aceitara-resultado-das-eleicoes-desde-que-sejam-limpas-e-defende-alianca-com-centrao.ghtml>. Acesso em: 21 ago. 2022.

RODRIGUES, Theófilo et. al. Desinformação e a crise da democracia no Brasil: é possível regular fake news? CONFLUÊNCIAS | ISSN: 16787145 | Niterói/RJ V. 22, n.3, 2020 | dez. 2020/mar. 2021 pp. 30-52.

RONAN, Gabriel. "By a lot": Trump diz que venceu eleição com folga após triunfo de Biden. Jornal Estado de Minas, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/oYDI7. Acesso em: 22 ago. 2022.

SENRA, Ricardo. 'Dilema das Redes': os 5 segredos dos donos de redes sociais para viciar e manipular. BBC Londres, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-54366416>.

SIMONATO, Letícia. Voto impresso, a roupa nova da desinformação. Revista Piauí. Agosto/2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/voto-impresso-roupa-nova-da-desinformacao/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

TRUMP diz que venceu eleição e irá recorrer; Biden rebate: "ultrajante". UOL, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/sOTX5. Acesso em: 15 ago. 2022.

TRUMP será levado à Justiça pela invasão do Capitólio? DW, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/07/25/trump-sera-le-vado-a-justica-pela-invasao-do-capitolio.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2022.

TSE PEDE ao STF que investigue Bolsonaro por fake news contra urnas: entenda o que pode acontecer. BBC News Brasil. Agosto/2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58070438>. Acesso em: 26 ago. 2022.